

AF. 8.4.2025

PB



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024

Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade.....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
Análise Financeira.....	7
Situação orçamental - Receita.....	8
Situação orçamental - Despesa	8
SalDOS de Gerência / Tesouraria	8
Aplicações legais.....	9
Princípios e Regras Orçamentais.....	9
Principais Políticas Contabilísticas	9
Investimentos	10
Plano Plurianual de Investimentos	10
Resultado	11
Conclusão.....	11
Resultado líquido.....	11
Passivos e Ativos.....	11
Passivo financeiro:.....	11
Ativo financeiro:	12
Divergências e Justificativos.....	12
Divergências.....	12
Justificativos	12
Nota Final.....	12

Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Altarés, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 164.428,77 euros em 2022 e 154.572,98 euros em 2023.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



AF.
8.4.2025
RB

meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia dos Altares

NIF: 512048991

Endereço (Sede): Ao Patim,6

Concelho: Angra do Heroísmo

Telefone: 295908154

Fax: 295908154

E-mail: jfreguesia.altares@sapo.pt

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Altares desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia dos Altares, inserida no concelho de Angra do Heroísmo, composta por uma área de 3.43 km², com aproximadamente 849 habitantes (*dados INE censos 2021*). A sua população eleitoral é de 845 eleitores. (*dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025*).



AF.
8.4.2025
RB

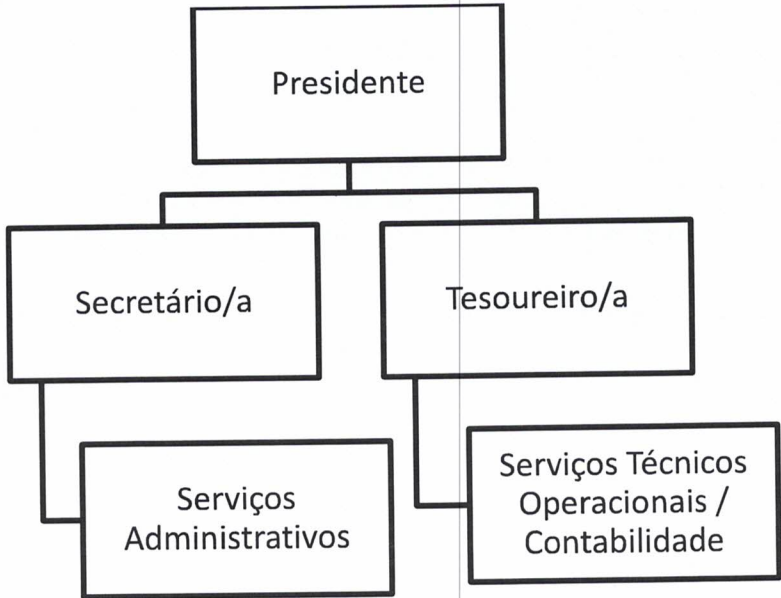


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Cidália de Lurdes Correia Parreira	Presidente
Lúcio Miguel Borges de Sousa	Secretário
Salvador da Rocha Lopes	Tesoureiro

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Alentejo, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;



AF.
8.4.2025
RB

- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Patrícia de Fátima Martins Borges	Presidente
Marilda Lopes de Almeida	1ª Secretária
Luis Carlos Leal da Silva	2º Secretário
José Joaquim Pires do Álamo	Membro
Hermínia da Conceição Pires Lopes Ferreira	Membro
Manuel de Jesus Campos Diniz	Membro
Alda Gil Valadão	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;



- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Al.
8.4.2025
PB

VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

ANO: 2024

Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (a);(b)
Assistente Técnico	1	
TOTAL	1	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	52 021,79 €	12,47%	Despesas correntes	202 889,57 €	48,64%
Receitas correntes	181 543,00 €	43,52%	Despesas de capital	214 265,22 €	51,36%
Receitas de capital	183 590,00 €	44,01%			
Total	417 154,79 €	100,00%	Total	417 154,79 €	100,00%



AF.
8.4.2025
RB

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 297.984,65 euros, de um total previsto de 417.154,79 euros constituído por 245.962,86 euros de receitas orçamentais e por 52.021,79 euros do saldo da gerência anterior, correspondendo a uma execução superior em 43.432,86 euros ao orçamento inicial que foi no total de 202.530,00 euros.

Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 288.356,25 euros de um total previsto de 417.154,79 euros correspondendo a uma execução superior em 85.826,86 euros ao orçamento inicial previsto de 202.530,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 161.247,98 euros referem-se a despesas correntes e 127.108,27 euros a despesas de capital.

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFAEI.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de -42.393,39 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 9.628,40 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 52.021,79 euros.

Recebimentos/Entrada de Fundos	
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	52.021,79 €
Execução Orçamental	52.021,79 €
Operações de Tesouraria	0,00 €
RECEITAS ORÇAMENTAIS	245.962,86 €
Correntes	161.247,98 €
Capital	77.683,40 €
Outras	0,00 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00 €
TOTAL	297.984,65 €

Pagamentos/Saída de Fundos	
DESPESAS ORÇAMENTAIS	288.356,25 €
Correntes	161.247,98 €
Capital	127.108,27 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00 €
SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE	9.628,40 €
Execução Orçamental	9.628,40 €
Operações de Tesouraria	0,00 €
TOTAL	297.984,65 €

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Banco	Saldo Contabilístico a 31/12/2024	Débitos em Trânsito	Créditos em Trânsito	Saldo Bancário a 31/12/2024
Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo -	9.619,68 €	24.507,07 €	0,00 €	34.126,75 €

A Conta à Ordem 0001130818900047 da CEMAH apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Em caixa existia a quantia de 8,72 euros.



AF.
8.4.2025
RB

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Altares cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Altares, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.



Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

AF. 8.4.2025

PB

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto		Montante executado		Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores			Ano	Total
1	202104	Reparação e pintura da Carrinha	01	07011502	D	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2021	31/12/2024	8.843,00 €	0,00 €	8.843,00 €	0,00 €	3.517,12 €	3.517,12 €	39,66 %	39,66 %
1	202201	Aquisição de Bateria	01	07011501	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2024	872,00 €	0,00 €	872,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
1	202206	Construção de abrigo de Passageiros	01	0701040803	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2024	1.974,58 €	0,00 €	1.974,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
1	202305	Aquisição de Desumidificador e Aspirador	01	070109	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2024	952,00 €	0,00 €	952,00 €	0,00 €	951,20 €	951,20 €	99,92 %	99,92 %
1	202307	Requalificação e modernização do Núcleo Museológico dos Altures	01	0701030701	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	30/11/2024	30.331,34 €	0,00 €	30.331,34 €	0,00 €	30.325,34 €	30.325,34 €	99,98 %	99,98 %
1	202310	Reabilitação de casas da Freguesia	01	07010203	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2024	1.245,00 €	400,00 €	1.645,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
1	202313	Aquisição de Material e Equipamento	01	070109	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	19/06/2023	31/12/2024	1.893,10 €	0,00 €	1.893,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
1	202401	Conservação da Sede	01	07010301	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2024	2.855,26 €	400,00 €	3.255,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
1	202402	Compra para a carrinha	01	07011504	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2024	1.301,00 €	0,00 €	1.301,00 €	0,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	99,92 %	99,92 %
1	202405	Aquisição de Videoprojetor	01	070107	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/09/2024	31/12/2024	1.160,00 €	0,00 €	1.160,00 €	0,00 €	1.160,00 €	1.160,00 €	100,00 %	100,00 %
Total Objetivo 1												51.447,28 €	800,00 €	52.247,28 €	0,00 €	37.253,66 €	37.253,66 €	72,41 %	71,30 %
2	202202	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	01	070111	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2024	516,00 €	400,00 €	916,00 €	0,00 €	277,42 €	277,42 €	53,76 %	30,29 %
2	202302	Requalificação de espaços públicos	01	0701041308	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2024	1.923,94 €	800,00 €	2.723,94 €	0,00 €	272,84 €	272,84 €	1,45 %	1,02 %
2	202303	Aquisição de Cabo de Arraial	01	07011506	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2024	460,00 €	0,00 €	460,00 €	0,00 €	358,56 €	358,56 €	77,95 %	77,95 %
2	202304	Aquisição de Blocos para a Casa Municipal	01	07011507	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2024	638,00 €	0,00 €	638,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
2	202309	Sistema abastecimento água à localidade "Águas Velhas"	01	02012110	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2024	5.100,00 €	0,00 €	5.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
2	202309	Sistema abastecimento água à localidade "Águas Velhas"	01	02022507	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2024	21.400,00 €	0,00 €	21.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
2	202311	Obras de Recuperação e Adaptação do Centro de Turismo nos Quilómetros	01	0701041304	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	19/06/2023	30/11/2024	8.619,00 €	0,00 €	8.619,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
Total												90.104,22 €	2.000,00 €	92.104,22 €	0,00 €	37.917,48 €	37.917,48 €	42,08 %	41,17 %

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto		Montante executado		Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores			Ano	Total
2	202314	Jardim Pedagógico dos Altures	01	0701040501	G	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	22/05/2023	31/12/2024	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	5.336,00 €	5.336,00 €	10,67 %	10,67 %
2	202403	Reabilitação da Casa da Fazenda	01	0701040806	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	09/04/2024	30/11/2024	61.911,00 €	0,00 €	61.911,00 €	0,00 €	61.910,79 €	61.910,79 €	100,00 %	100,00 %
2	202404	Reabilitação da Casa da Fazenda	01	0701040807	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	02/03/2024	30/11/2024	23.888,00 €	0,00 €	23.888,00 €	0,00 €	21.944,00 €	21.944,00 €	91,86 %	91,86 %
Total Objetivo 2												174.455,94 €	1.000,00 €	175.455,94 €	0,00 €	89.454,61 €	89.454,61 €	51,51 %	51,51 %
Total												225.963,22 €	2.000,00 €	227.963,22 €	0,00 €	127.168,27 €	127.168,27 €	56,27 %	55,75 %

O Plano Plurianual de Investimentos, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 56,27% no valor total investido de 127.108,27 euros.



Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

Resultado líquido

Analizada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €-42.393,39.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 3.813,10 euros.

NºDoc	Entidade/Pessoa	Data Fatura	Data Venc.	Nº Fatura	eFatura	Valor Corr.	Valor Liq.	Valor Pend.
2024/1.640	512068500 - Escritório Digital Representações, Lda	31/12/2024	31/12/2024		X	741,24 €	0,00 €	741,24 €
2024/1.639	510847226 - Fikade	31/12/2024	31/12/2024		X	928,00 €	0,00 €	928,00 €
2024/1.638	220338280 - João Carlos Carreiro Mendes	31/12/2024	31/12/2024		X	200,00 €	0,00 €	200,00 €
2024/1.630	119521750 - António Fernando da Costa Leite	27/12/2024	27/12/2024	FT 24V101/19	✓	895,52 €	0,00 €	895,52 €
2024/1.629	512012032 - Eda Electricidade dos Açores, Sa	26/12/2024	26/12/2024	AV 1/20408525948	✓	2,96 €	0,00 €	2,96 €
2024/1.628	512012032 - Eda Electricidade dos Açores, Sa	26/12/2024	26/12/2024	FA 1/10036096689	✓	22,19 €	0,00 €	22,19 €
2024/1.626	512068500 - Escritório Digital Representações, Lda	23/12/2024	23/12/2024	FT 2024A1/7211	✓	709,92 €	0,00 €	709,92 €
2024/1.625	512012032 - Eda Electricidade dos Açores, Sa	23/12/2024	23/12/2024	FA 1/10036083953	✓	13,56 €	0,00 €	13,56 €
2024/1.624	512012032 - Eda Electricidade dos Açores, Sa	23/12/2024	23/12/2024	FA 1/10036083952	✓	23,29 €	0,00 €	23,29 €
2024/1.619	218629362 - Cidália de Lurdes Correia Parreira	20/12/2024	20/12/2024		X	655,52 €	560,41 €	95,11 €
2024/1.616	229325165 - Maria de Fátima Fonseca Ribeiro	20/12/2024	20/12/2024		X	1.110,05 €	1.001,14 €	108,91 €
2024/1.605	512012032 - Eda Electricidade dos Açores, Sa	16/12/2024	16/12/2024	FA 1/10036052506	✓	11,80 €	0,00 €	11,80 €
2024/1.593	512002746 - Diário Insular	06/12/2024	06/12/2024	10FTR TIP932	✓	40,60 €	0,00 €	40,60 €
2024/1.309	176029346 - Carpintaria Gonçalves - Mário Manuel Correia Gonçalves	10/07/2024	10/07/2024	RATSIRE01R/15	✓	466,32 €	446,32 €	20,00 €
Total						5.820,97€	2.007,87€	3.813,10€

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024. (ver mapa CRC)



Ativo financeiro:

At. 8.4. 2025
PB

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar que ascendiam o valor de 92.966,60 euros. (ver mapa extrato receitas por cobrar no Anexo às Demonstrações Orçamentais)

Nº Doc	Entidade/Pessoa	Data	Valor Inicial	Valor Corrigido	Valor Recebimento	Valor Transitar
2024/1.101	Município De Angra Do Heroísmo	11/03/2024	20.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	20.000,00 €
2024/1.100	Município De Angra Do Heroísmo	11/03/2024	30.955,61 €	30.955,61 €	0,00 €	30.955,61 €
2024/1.99	Município De Angra Do Heroísmo	31/12/2024	25.000,00 €	25.000,00 €	0,00 €	25.000,00 €
2024/1.98	Município De Angra Do Heroísmo	31/12/2024	14.610,99 €	14.610,99 €	0,00 €	14.610,99 €
2023/1.5	Oficina Stop Car Lda (De Nelson Toste)	01/01/2023	2.400,00 €	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €
Total			92.966,60€	92.966,60€	0,00€	92.966,60€

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

FREGUESIA DE ALTARES
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024



A Junta de Freguesia de Altares reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Altares, 27 de março de 2025

A Presidente da Junta

 02/04/2025.
(Cidália de Lurdes Correia Parreira)

Aprovado em AF 8.4.2025

Patricia de Fátima Martins Borges